



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 056/22

CONSIDERANDO que, o município de Votorantim conta com uma legislação que proíbe a circulação de veículos pesados (caminhões acima de dois eixos) em algumas das principais avenidas da cidade;

CONSIDERANDO que, o bairro Real Parque, trata-se de um empreendimento planejado, constituído por residências térreas e conjuntos de apartamentos, onde é possível acessá-lo pela Rua Anália Pereira por dois acessos possíveis; no entanto, esse empreendimento foi construído sem o planejamento de galerias pluviais e com um pavimento asfáltico não apropriado para receber o tráfego de veículos pesados, como por exemplo, carretas;

CONSIDERANDO que, há tempos, os moradores do bairro em questão vêm sofrendo e temem por prejuízos maiores devidos à circulação de veículos pesados em suas vias, inclusive, utilizando uma área na Rua Jair Pereira de Melo, para o estacionamento de carretas, além da própria via pública;

CONSIDERANDO que, devido a essa prática, algumas residências já deram os primeiros sinais de trincas e rachaduras em suas estruturas; as guias das ruas ficam danificadas; além do barulho causado pelo funcionamento dos referidos veículos durante a madrugada;

CONSIDERANDO finalmente, que na principal via de acesso ao bairro Real Parque, há placas indicando a proibição do tráfego de caminhões pelo referido bairro.

Dante do exposto, **QUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** Há um plano de ação para fiscalizar o tráfego de veículos pesados no bairro Real Parque, haja vista que, há placas na localidade proibindo essa prática?
- b)** A Prefeitura, por meio da Secretaria de Mobilidade Urbana, tem o conhecimento do que vem ocorrendo no bairro Real Parque com relação ao tráfego de veículos pesados e dos transtornos causados aos moradores? Em caso positivo, quais medidas poderão ser adotadas?
- c)** A Prefeitura poderia enviar uma equipe para avaliar os danos nas estruturas das residências da Rua Jair Pereira de Melo e tomar as providências cabíveis?
- d)** Para amenizar os transtornos no bairro Real Parque e nas proximidades, há possibilidade de criar um pátio para estacionamento de veículos de tráfego pesado, na área localizada na Rua Jair Pereira de Melo, no bairro Real Parque?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- TV Votorantim, TV TEM e TV Sorocaba;
- Jornais "Folha de Votorantim", "Gazeta de Votorantim", "Cruzeiro do Sul" e "Diário de Sorocaba";
- Rádios: Band FM; Cantate FM; Ipanema, Cacique AM e Nova Tropical FM;
- Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 22 de março de 2022.

LOURIVAL CESARIO DA SILVA
Vereador